

## **LEI N° 2.494/2.013**

Dispõe sobre a transferência de bens móveis usados de propriedade do Poder Legislativo para a Prefeitura Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais.

**MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO**, Prefeito do Município de Ouro Fino - MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e seguinte Lei:

**ARTIGO 1°** - Fica o Poder Legislativo autorizado a transferir para o patrimônio do Município de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, os seguintes bens móveis usados:

- 01 (um) pedestal para microfone, marca Horwath, inscrito no patrimônio da Câmara sob o número 0084, avaliado em R\$ 115,00 (cento e quinze reais);
- 01 (um) ventilador de 40 cm com pedestal, cor preta, marca TRON, inscrito no patrimônio da Câmara sob o número 0251, avaliado em R\$ 229,00 (duzentos e vinte e nove reais);
- 01 (um) pedestal para microfone, inscrito no patrimônio da Câmara sob o número 0083, avaliado em R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais);
- 01 (um) estabilizador com 04 portas, marca ragtech side, inscrito no patrimônio da Câmara sob o número 0052, avaliado em R\$ 58,00 (cinquenta e oito reais);
- 01 (uma) máquina copiadora, marca Xerox, modelo AL 164505, inscrita no patrimônio da Câmara sob o número 0065, avaliada em R\$ 3.000,00 (três mil reais);
- 01 (uma) cadeira giratória estofada, revestida na cor verde, inscrita no patrimônio da Câmara sob o número 0014, avaliada em R\$ 72,00 (setenta e dois reais);
- 01 (uma) calculadora de mesa, marca Sharp, modelo EL 1750 PII, com impressão em papel, inscrita no patrimônio da Câmara sob o número 0131, avaliada em R\$ 140,00 (cento e quarenta reais);
- 01 (um) conjunto estofado 3x2x1 lugares, Marca Santiago, inscrito no patrimônio da Câmara sob o número 0311, avaliado em R\$ 100,00 (cem reais);
- 01 (uma) divisória de Eucatex/Duratex, medindo 2,89 (altura) x 5,57 (comprimento) metros, com porta de 87 cm, inscrita no patrimônio da Câmara sob o número 0289, avaliada em R\$ 1.249,00 (mil, duzentos e quarenta e nove reais);
- 01 (uma) cadeira de Eucatex (assento e encosto) com base de ferro, inscrita no patrimônio da Câmara sob o número 0129, avaliada em R\$ 80,00 (oitenta reais);

- 01 (um) aparelho de DVD, marca Semp Toshiba, modelo SD 6071, inscrito no patrimônio da Câmara sob o número 0302, avaliado em R\$ 178,00 (cento e setenta e oito reais);
- 01 (um) ventilador de mesa, marca Mallory, modelo fresh, inscrito no patrimônio da Câmara sob o número 0059, avaliado em R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais);
- 01 (um) ventilador de mesa, marca Faet, modelo 1047/48, inscrito no patrimônio da Câmara sob o número 0136, avaliado em R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais);
- 01 (uma) calculadora de mesa, marca Sharp Elsimate el-1611 p, com impressão em papel sem inscrição no patrimônio da Câmara, avaliada em R\$ 20,00 (vinte reais);
- 01 (uma) calculadora de mesa, marca Casio HR-8TM, sem inscrição no patrimônio da Câmara, avaliada em R\$ 10,00 (dez reais);
- 01 (um) teclado para computador, modelo multimídia Black USB, sem inscrição no patrimônio da Câmara, avaliado em R\$ 30,00 (trinta reais);
- 01 (um) monitor para computador de 19", marca AOC, sem inscrição no patrimônio da Câmara, avaliado em R\$ 100,00 (cem reais);
- 07 (sete) placas de identificação de sala, sem inscrição no patrimônio da Câmara, avaliadas em R\$ 10,00 (dez reais) a unidade;
- 03 (três) tapetes em polipropileno, medindo 1,47 x 1,96 metros, sem inscrição no patrimônio da Câmara, avaliados em R\$ 40,00 (quarenta reais) a unidade;
- 01 (um) telefone sem fio – 900 MHz, marca Philips, sem inscrição no patrimônio da Câmara, avaliado em R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais);
- 01 (um) relógio bate ponto, sem inscrição no patrimônio da Câmara, avaliado em R\$ 10,00 (dez reais).

**ARTIGO 2º** - Fica a Câmara Municipal autorizada a providenciar a baixa no acervo patrimonial dos supracitados bens móveis.

**ARTIGO 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 1º de Fevereiro de 2013.

Maurício Lemes de Carvalho  
Prefeito Municipal